



PROCESSO N.º 365/2008

PROTOCOLO N.º 9.510.059-7

PARECER N.º 867/08

APROVADO EM 03/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO INTEGRADO DE TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CIDADE INDUSTRIAL DE
CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1407/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do SENAI – Centro Integrado de Tecnologia e Educação Profissional da Cidade Industrial de Curitiba, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita a renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Integrado de Tecnologia e Educação Profissional da Cidade Industrial de Curitiba está localizado à Rua Nossa Senhora da Cabeça, 1371/1441, no Bairro CIC, Município de Curitiba, tem como Entidade Mantenedora Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, foi Credenciado em 25/04/02 pela Resolução Secretarial n.º 1264/02.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativo, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 18 a 143.

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	Função
João Antonio Veneri	Licenciatura em Pedagogia Especialização em Gestão Empresarial	Diretor
Carla Geovana Garcia	Bacharel em Administração	Secretária Escolar



PROCESSO N° 365/2008

4 – Cursos Autorizados /reconhecidos

PLANO DE CURSO	1ª AUTORIZAÇÃO				RENOVAÇÃO		
	PARECER n°	RESOLUÇÃO n°	DATA DA RESOLUÇÃO	VIDA LEGAL ATÉ	PARECER n°	RESOLUÇÃO n°	DIÁRIO OFICIAL N°
Eletromecânica	129/02	1264/2002	25/04/2002	25/04/2005			
Meio Ambiente	129/02	1264/2002	25/04/2002	25/04/2005	817/05	298/06	7174, de 24/02/06
Saneamento	129/02	1264/2002	25/04/2002	25/04/2005			
Mecatrônica	129/02	1264/2002	25/04/2002	25/04/2005	662/05	2865/05	7108, de 24/11/05
Mecânica Industrial	129/02	1264/2002	25/04/2002	25/04/2005	669/05	3390/05	7131, de 27/12/05
Gás Natural	129/02	1264/2002	25/04/2002	25/04/2005	627/05	2870/05	7104, de 18/11/05
Eletrônica	129/02	1264/2002	25/04/2002	25/04/2005	849/05	299/06	7114, de 24/02/06
Gestão de Proc. Industriais – Produção Mecânica	129/02	1264/2002	25/04/2002	25/04/2005			
Gestão e Produção de Alimentos	1005/02	226/2003	12/02/2003	12/02/2006	596/06	113/07	7114, de 24/02/06
Bioprocessos Industriais	478/06 - DEP/SEED	4961/06	9/11/2006	31/12/2008	478/06	4961/06	7370, de 14/12/06



PROCESSO N° 365/2008

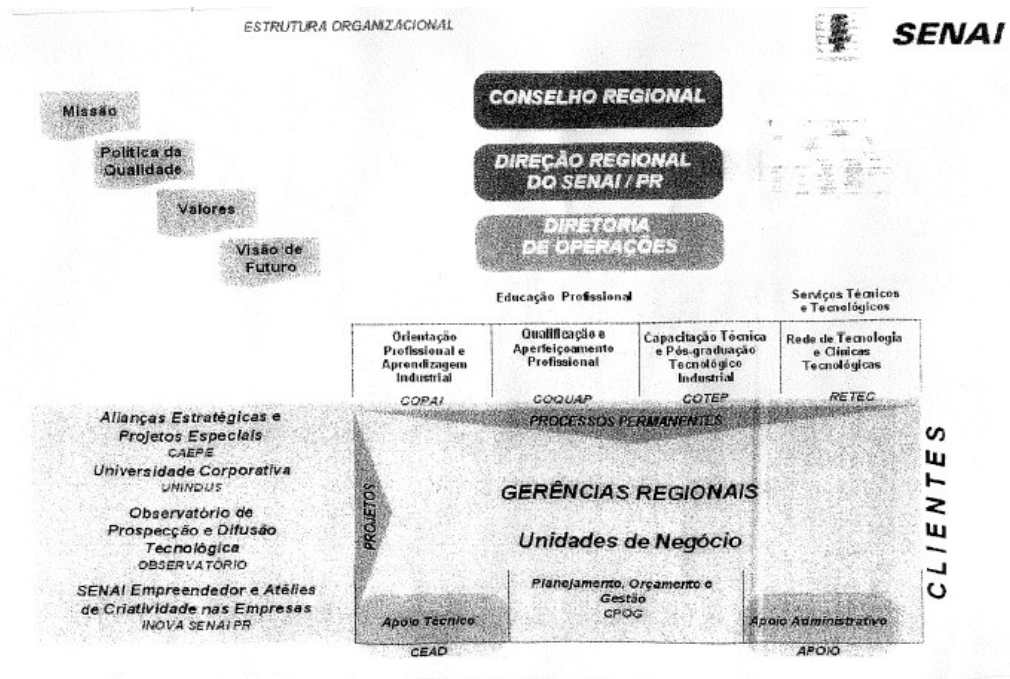
5 - Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

“Recursos Humanos

Com o intuito de garantir o processo de ensino e a oferta dos produtos educacionais adequados aos requisitos dos clientes e contribuir para o desenvolvimento da indústria e do País promovendo as condições de inserção e permanência de egressos-cidadãos no mercado de trabalho, o SENAI-PR conta com profissionais qualificados, cuja competência de atuação intensifica o desenvolvimento de ações de sua área de atuação. Nossos colaboradores são capacitados para conhecer a educação profissional desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos.

Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis estão descritos às folhas 408 a 433.

Formas de organização institucional, administrativa e pedagógica



A estrutura organizacional das Unidades do SENAI-PR, na área de educação, tem a seguinte composição:
Gerência da Unidade (O Gerente da Unidade é nomeado através de portaria interna: Diretor de Cursos Técnicos)

Equipe Pedagógica

- Coordenação de Educação Profissional;
- Orientação Pedagógica;
- Coordenação de Curso;
- Coordenação de Estágio Supervisionado;
- Corpo Docente;
- Conselho de Classe.

Biblioteca
Secretaria Escolar



PROCESSO N° 365/2008

Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos.

Nossa Unidade detém um amplo acervo bibliográfico a fim de atender às necessidades pedagógicas e de pesquisa dos nossos docentes e alunos. Regularmente é elaborado um levantamento junto aos docentes de cada curso técnico das necessidades bibliográficas, ou seja, de aquisição de novas edições e/ou periódicos para nossa biblioteca.

Para cada curso técnico existem apostilas apropriadas que, atualmente, estão em fase de revisão pelos técnicos responsáveis, juntamente com pedagogos e a nossa Coordenação de Mídias e Tecnologias Educacionais – CMTE, do Departamento Regional do SENAI-PR.

Relativamente aos recursos didáticos utilizados para as aulas dos cursos técnicos, além dos materiais e equipamentos característicos e pertinentes a cada curso, esta Instituição utiliza projetores de imagem conectados a CPUs como recurso facilitador para demonstrar fatos e ações reais, aliando a teoria à prática de forma expositiva, preparando os alunos para as aulas em laboratórios e/ou oficinas.

Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas.

Sintonizado com as mudanças no contexto do trabalho e em consonância com a Legislação Educacional vigente que estabelece, entre outras, uma nova organização curricular em foco no modelo baseado em competências, o SENAI vem implementando ações que contribuam, efetivamente, para a construção das competências requisitadas, visando a uma atuação profissional coerente com as imposições da contemporaneidade e assegurando, assim, uma educação profissional vinculada às demandas do mundo produtivo e dos cidadãos.

Formar para a competência pressupõe ruptura com alguns conceitos e práticas educacionais. Essa ruptura não quer significar anulação, mas evolução dos valores construídos conforme um modelo educacional exitoso que se consolidou no SENAI, ao longo do tempo.

O que se deseja é que, a par dessa experiência, se vislumbrem novas possibilidades educacionais. O tempo, as circunstâncias e as demandas já não são os mesmos. Há que se fazer uma leitura do cenário que se vem desenhando e que sinaliza para a necessidade de incorporação de outras dimensões ao processo educativo.

Para uma prática pedagógica eficaz elegem-se alguns princípios facilitadores de uma aprendizagem significativa, objetivo para o qual se voltam docentes e demais agentes educacionais:

- Uma organização curricular flexível, reflexo da atenção ao contexto do trabalho e das empresas, às demandas e às necessidades dos alunos, requer o tratamento interdisciplinar de conhecimentos e práticas profissionais.

A interdisciplinaridade se caracteriza pela abordagem integrada de campos de conhecimentos afins, possibilitando o diálogo entre eles. De acordo com o Parecer n.º 16/99-CNE/CEB, 'conhecimentos inter-relacionam-se, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, influem uns nos outros'.

Assume-se o conhecimento como socialmente construído e historicamente situado. Tem caráter global, tanto nas situações profissionais como nas situações de vida. O recorte de conhecimentos em estratos específicos atende a aspectos de funcionalidade, porém sabe-se que as situações, com as quais o aluno se depara, solicitam arregimentação de competências, de forma integrada.

Descobre-se, na perspectiva da interdisciplinaridade, o caráter global do fenômeno em estudo, rompendo-se a visão fragmentada e estanque. Esse aspecto traz implicações para a prática pedagógica que poderá se



PROCESSO N° 365/2008

enriquecer com o desenvolvimento de projetos integradores, de pesquisas, de resolução de situações-problema e de desafios.

- **Contextualização:** é outro princípio orientador de práticas pedagógicas que fortalece a aprendizagem significativa e, por isto, mais duradoura.

Contextualizar implica conferir significado a fatos, fenômenos, conhecimentos e práticas, com base nas percepções, conhecimentos, experiências, enfim, nas representações sociais trazidas pelos alunos. De acordo com Suzana Burnier, os conhecimentos prévios são as estruturas de acolhimento de novos conceitos e, por isso, devem ser cuidadosamente investigados pelo docente e levados em conta no momento de construir atividades de aprendizagem.

- **Desenvolvimento de capacidades que sustentam competências:** segundo Léa Depresbiteris, as capacidades são transversais, manifestando-se em uma ou mais competências ou, ainda, uma mesma competência pode solicitar múltiplas capacidades. Trata-se, pois, de avançar para além do desempenho aparente expresso em tarefas e práticas prescritas, descobrindo e estimulando o desenvolvimento de capacidades que permeiam transversalmente as competências, sabendo que estas se aprimoram ao longo da vida.

- **Privilegiar o aprender a aprender,** através do estímulo à resolução de problemas novos, à aceitação da dúvida como propulsora do pensar.

Aprender significa mais do que reproduzir a realidade, repetir o já estabelecido. A descoberta de novas perspectivas, de soluções ainda não pensadas, a visão inusitada, a atribuição de significado próprio ao que é ensinado indicam que a verdadeira aprendizagem está em curso.

Execução do Plano de capacitação docente

Atualmente o SENAI-PR conta com dois programas de capacitação, o primeiro é realizado em parceria com a Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. trata-se de um Curso de Graduação Programa Especial de Formação Pedagógica para formadores da Educação Profissional, modalidade à distância, que também conta com encontros presenciais ao final de cada módulo, estruturado conforme Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997. Portanto o curso tem como objetivo geral a formação de profissionais que atuam como professores da educação profissional de nível médio e que não possuem formação pedagógica para o exercício legal do magistério neste nível e modalidade de ensino.

6- Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos



PROCESSO N° 365/2008

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Nome do estabelecimento: SENAI – Centro Nacional de Tecnologia em Saneamento e Meio Ambiente CIC/CETSAM				
Município: Curitiba		NRE: Curitiba		
Curso: Curso Técnico em Mecatrônica		Turno: Noturno		
Ano letivo	Módulo	Turma	Nº de iniciantes	Nº de concluintes
2001	1º	A	33	10
2001	2º	A		
2002	3º	A		
2002	4º	A		
2001	1º	B	32	21
2002	2º	B		
2002	3º	B		
2003	4º	B		
2002	1º	C	64 (manhã/tarde)	52 (manhã/tarde)
2002	2º	C		
2003	3º	C		
2003	4º	C		
2002	1º	D	17	14
2003	2º	D		
2003	3º	D		
2004	4º	D		
2003	1º	E	16	12
2003	2º	E		
2004	3º	E		
2004	4º	E		
2003	1º	F	28	37
2004	2º	F		
2004	3º	F		



PROCESSO N° 365/2008

2005	4°	F		
2004	1°	G	32	27
2004	2°	G		
2005	3°	G		
2005	4°	G		
2004	1°	H	35	19
2005	2°	H		
2005	3°	H		
2006	4°	H		
2005	1°	I	34	27
2005	2°	I		
2006	3°	I		
2006	4°	I		
2005	1°	J	34	24
2006	2°	J		
2006	3°	J		
2007	4°	J		
2006	1°	K	34	Em andamento
2006	2°	K		
2007	3°	K		
2007	4°	K		
2006	1°	L	38	Em andamento
2007	2°	L		
2007	3°	L		
2007	1°	M	33	Em andamento
2007	2°	M		
2007	1°	N	43	Em andamento



PROCESSO N° 365/2008

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Nome do estabelecimento: SENAI – Centro Nacional de Tecnologia em Saneamento e Meio Ambiente CIC/CETSAM				
Município: Curitiba		NRE: Curitiba		
Curso: Curso Técnico em Meio Ambiente			Turno: Noturno	
Ano letivo	Módulo	Turma	Nº de iniciantes	Nº de concluintes
2000	1º	A	37	27
2000	2º	A		
2001	3º	A		
2001	1º	B	32	23
2002	2º	B		
2002	3º	B		
2002	1º	C	26	20
2002	2º	C		
2003	3º	C		
2002	1º	D	33	25
2003	2º	D		
2003	3º	D		
2003	1º	E	38	25
2003	2º	E		
2004	3º	E		
2003	1º	F	32	19
2004	2º	F		
2004	3º	F		
2004	1º	G	35	16
2004	2º	G		
2005	3º	G		
2004	1º	H	25	18
2005	2º	H		



PROCESSO N° 365/2008

2005	3°	H		
2005	1°	I	22	24
2005	2°	I		
2006	3°	I		
2005	1°	J	27	21
2006	2°	J		
2006	3°	J		
2006	1°	K	24	14
2006	2°	K		
2007	3°	K		
2006	1°	L	29	Em andamento
2007	2°	L		
2007	3°	L		
2007	1°	M	41	Em andamento
2007	2°	M		
2007	1°	N	36	Em andamento

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA INDUSTRIAL

Nome do estabelecimento: SENAI – Centro Nacional de Tecnologia em Saneamento e Meio Ambiente CIC/CETSAM				
Município: Curitiba		NRE: Curitiba		
Curso: Curso Técnico em Mecânica Industrial			Turno: Noturno	
Ano letivo	Módulo	Turma	Nº de iniciantes	Nº de concluintes
2001	1°	A	33	26
2002	2°	A		
2002	3°	A		
2003	4°	A		
2002	1°	B	30	28
2002	2°	B		



PROCESSO N° 365/2008

2003	3º	B		
2003	4º	B		
2003	1º	C	33	22
2003	2º	C		
2004	3º	C		
2004	4º	C		
2004	1º	D	32	22
2004	2º	D		
2005	3º	D		
2005	4º	D		
2004	1º	E	32	21
2005	2º	E		
2005	3º	E		
2006	4º	E		
2005	1º	F	33	26
2005	2º	F		
2006	3º	F		
2006	4º	F		
2005	1º	G	33	19
2006	2º	G		
2006	3º	G		
2007	4º	G		
2006	1º	H	35	Em andamento
2006	2º	H		
2007	3º	H		
2007	4º	H		
2006	1º	I	38	Em andamento
2007	2º	I		
2007	3º	I		



PROCESSO N° 365/2008

2007	1°	J	43	Em andamento
2007	2°	J		
2007	1°	K	32 (tarde)	Em andamento
2007	1°	L	41	Em andamento

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM GESTÃO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Nome do estabelecimento: SENAI – Centro Nacional de Tecnologia em Saneamento e Meio Ambiente CIC/CETSAM				
Município: Curitiba		NRE: Curitiba		
Curso: Curso Técnico em Gestão e Produção de Alimentos			Turno: Noturno	
Ano letivo	Módulo	Turma	Nº de iniciantes	Nº de concluintes
2002	1°	A	15	11
2003	2°	A		
2003	3°	A		
2004	1°	B	21	16
2004	2°	B		
2005	3°	B		
2005	1°	C	25	15
2005	2°	C		
2006	3°	C		
2006	1°	D	22	10
2006	2°	D		
2007	3°	D		
2007	1°	E	34	Em andamento
2007	2°	E		
2007	1°	F	17	Em andamento



PROCESSO N° 365/2008

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Nome do estabelecimento: SENAI - Centro Nacional de Tecnologia em Saneamento e Meio Ambiente CIC/CETSAM				
Município: Curitiba		NRE: Curitiba		
Curso: Curso Técnico em Eletrônica		Turno: Noturno		
Ano letivo	Módulo	Turma	Nº de iniciantes	Nº de concluintes
2002	1º	A	29	18
2003	2º	A		
2003	3º	A		
2004	4º	A		
2004	1º	B	33	13
2004	2º	B		
2005	3º	B		
2005	4º	B		
2004	1º	C	34	20
2005	2º	C		
2005	3º	C		
2006	4º	C		
2005	1º	D	32	19
2005	2º	D		
2006	3º	D		
2006	4º	D		
2005	1º	E	27	14
2006	2º	E		
2006	3º	E		
2007	4º	E		
2006	1º	F	34	Em andamento
2006	2º	F		
2007	3º	F		

2007	4º	F		
2006	1º	G	33	Em andamento
2007	2º	G		
2007	3º	G		
2007	1º	H	40	Em andamento



PROCESSO N° 365/2008

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 103/08 de 25/03/08 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Amábile Guidolin Rocha – Licenciatura em Pedagogia e Educação Artística, Albino Pedro Zanatta – Licenciatura em Matemática e o Perito João Carlos de Carvalho Engenheiro Eletricista com Esquema I nas disciplinas Eletricidade, Eletrônica e Máquinas e Instalações Elétricas, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento do SENAI – Centro Integrado de Tecnologia e Educação Profissional da Cidade Industrial de Curitiba, do município de Curitiba, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

(...)

Quanto aos requisitos e especificações de recursos materiais e ambientais, relatar sobre:

As instalações são adequadas com salas de aula com a finalidade teórica, atendendo a legislação vigente (Resolução n.º 318/02-SESA) com 1,20m² por aluno.

As instalações para o complexo higiênico-sanitário são adequadas para o corpo docente, corpo discente e para o pessoal administrativo.

Verificando 'in loco' as instalações são adequadas para salas-ambiente/laboratórios, contendo laboratórios de informática, com os utensílios e materiais necessários para o desenvolvimento das práticas.

Possui ainda 03 laboratórios para o curso de Meio Ambiente, 11 laboratórios para o curso de mecatrônica, 09 laboratórios para o curso de mecânica industrial, 06 laboratórios para o curso de eletrônica, 03 laboratórios para o curso de gestão de produção de alimentos, 05 laboratórios para o curso de bioprocessos industriais e biotecnologia. Os laboratórios seguem toda a padronização exigida por lei, equipamentos modernos e com manutenção permanente.

Possui instalações adequadas para portadores de necessidades especiais.

As instalações específicas para uso da administração é constituída de secretaria com aproximadamente 79,20m², sala do financeiro, espaço da educação, e sala para professores com 122,22m².

O SENAI possui instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos, com sala de pedagogo, sala de coordenação de cursos, equipados com computadores, Laboratório Audiovisual, contendo 03 retroprojetores, 03 televisores, 03 vídeo cassetes e 02 data show. As instalações são adequadas para sala de aula, para finalidade teórica, atendendo a legislação vigente (Resolução n.º 318/02-SESA), com 1,20m² por aluno.

Os professores tem à sua disposição além das instalações específicas para uso do corpo docente também no laboratório de informática estação com terminais e acesso a internet e com micro computador à disposição.

Podemos afirmar que as instalações específicas atendem as finalidades da Proposta Pedagógica para desenvolver todos os planos de curso.

A biblioteca contém acervo atualizado com quantidade e variedade que atende as especificidades dos cursos, assim como a cultura geral.

O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria.



PROCESSO N° 365/2008

Recursos Humanos:

Com o objetivo de garantir o processo de ensino e a oferta dos produtos educacionais adequados o SENAI conta com profissionais qualificados para atender desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos. Para os profissionais que atuam na sala de aula é ofertado programa de capacitação pedagógica e curso de formação pedagógica em parceria com a UNISUL com carga horária de 600 horas, possibilitando que o quadro de docente possua a competência pedagógica necessária exigida pela legislação.

Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:

O SENAI conta com diversas instalações equipadas com todos os recursos necessários para o desenvolvimento das práticas propostas e atender com qualidade utilizando diversos tipos de equipamentos, tais como: robô, televisores, computadores, software para simulação Kuka-sim, retroprojetor, data-show e vídeo cassetes, etc.

Formas de organização institucional, administrativa e pedagógica – Formas de gerir as coordenações das linhas de ação de SENAI, articulado com as Unidades Gerenciais Regionais em consonância às estratégias do Departamento Nacional do SENAI.

A qualidade dos recursos didático e metodológicos disponíveis para as aulas de Educação Profissional, a Instituição dispõe de amplo acervo bibliográfico para atender as necessidades pedagógicas dos docentes e alunos, para cada curso é disponibilizado apostilas apropriadas, além dos equipamentos característicos para cada curso, como projetores de imagem conectados a CPUs como recurso facilitador para demonstrar fator e ações reais, aliando teoria e prática de forma expositiva, preparando os alunos para as aulas em laboratório.

O planejamento do trabalho discente é coletivo e sua relação com as metodologias são todas organizadas em consonância com a Legislação Educacional vigente que estabelece uma nova organização curricular.

A execução do plano de capacitação docente, tem as seguintes atividades sendo desenvolvidas desde 2006, denominado Programa Unisul, voltado para docentes de Cursos Técnicos.

Quanto ao número de alunos anualmente matriculados e concluintes temos:

CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

ANO	MATRICULADOS	CONCLUINTES	A CONCLUIR
2001 a 2007	473	243	230

CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

ANO	MATRICULADOS	CONCLUINTES	A CONCLUIR
2001 a 2007	437	232	205

CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA INDUSTRIAL

ANO	MATRICULADOS	CONCLUINTES	A CONCLUIR
2001 a 2007	415	164	257

CURSO TÉCNICO EM GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

ANO	MATRICULADOS	CONCLUINTES	A CONCLUIR
2001 a 2007	134	52	82



PROCESSO N° 365/2008

CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA

ANO	MATRICULADOS	CONCLUINTES	A CONCLUIR
2001 a 2007	262	84	178

Informamos também que existem várias turmas em andamento porém como podemos verificar no relato da própria Instituição o número de desistência e evasão é mínimo.

Alguns ajustes no plano de curso foram feitos visando proporcionar um ensino de melhor qualidade aos alunos, os ajustes estão descritos em cada um dos cursos em cada um dos processos de reconhecimento e/ou renovação do reconhecimento.

O corpo docente possui graduação e qualificação específica o que pode ser constatado os pareceres do CEE, por ocasião do reconhecimento e/ou renovação do reconhecimento.

A Instituição oferece cursos, palestras, encontros todos visando uma capacitação eficiente.

Não foi relatado acompanhamento de egressos, tendo sido sugerido que fizessem o acompanhamento de egressos, entre outros motivos e de captar sugestões para alcançar a melhoria dos cursos.

O SENAI possui condições necessárias de renovação do credenciamento para continuar a ofertar cursos técnicos de nível médio uma vez que tem cumprido sua proposta pedagógica descrita em cada um dos cursos ofertados. A Instituição com experiências na oferta de cursos técnicos, conta com espaço amplo e bastante arejado, com todos os laboratórios e equipamentos necessários, com ampla área livre. A biblioteca tem um acervo diversificado de cultura geral e ainda uma grande quantidade de títulos específicos para cada curso. Os professores possuem formação pedagógica, com graduação específica, muitos com pós-graduação, mestrado e doutorado.

A comissão designada para realizar a verificação 'in loco' atesta que o SENAI de Curitiba oferece todas as condições de RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, com PARECER FAVORÁVEL.”

Consta à folha 453 cota da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

(...)

Assim, entende-se que resta preenchida a exigência do Art. 33, III, da Deliberação nº 09/06 do CEE.

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica conclui que as certidões analisadas não constituem impeditivo legal para o deferimento do pedido.”

Ediely Arantes Juliano

RG 8.239.415-9

Tereza Cristina Quintiliano Lopes

Assessora Jurídica/SEED.”



PROCESSO N° 365/2008

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 1174/08 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do SENAI – Centro Integrado de Tecnologia e Educação Profissional da Cidade Industrial de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, a partir de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso, seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 02 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de dezembro de 2008.